
PROCESSO 11/2025

DISPENSA 11/2025

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fornecedor escolhido: Salt Tecnologia Ltda. – CNPJ nº 56.422.955/0001-91 (detentora do sistema eConsig)

Razões da Escolha:

A escolha da empresa Salt Tecnologia Ltda. funda-se em fatores objetivos que a tornam a única e mais adequada fornecedora para o objeto pretendido. Conforme documentação apresentada, a Salt Tecnologia é a proprietária exclusiva da plataforma eConsig, sistema eletrônico via web especializado em reserva de margem e controle de consignações em folha. Trata-se do sistema que melhor se ajusta às necessidades desta Câmara Municipal, pelos seguintes motivos:

- 1. Exclusividade e Ineditismo da Solução;**
- 2. Adequação Técnica e Funcional;**
- 3. Expertise e Confiabilidade;**
- 4. Condições Comerciais Ofertadas:** a cessão de uso do sistema sem qualquer custo direto para a Câmara Municipal.

Diante desses fatores, conclui-se que a seleção da Salt Tecnologia Ltda. como parceira é justificada de forma robusta. Não se trata de preferência subjetiva, mas de reconhecimento de que apenas essa empresa possui o produto específico desejado e que sua proposta traz benefícios exclusivos e superiores para a Administração.

Justificativa de Vantajosidade:

A contratação direta pretendida apresenta-se vantajosa para a Administração sob diversos aspectos:

- 1. Impacto Financeiro Nulo para o Erário;**
- 2. Melhoria da Eficiência Administrativa;**
- 3. Benefício aos Servidores Municipais;**
- 4. Controle e Transparência.**

À luz do exposto, entende-se que a contratação direta da Salt Tecnologia Ltda. é plenamente justificável e conveniente. A inviabilidade de competição foi demonstrada,

e as razões da escolha e vantagem para o interesse público estão claramente evidenciadas.

Este documento, aliado aos pareceres e demais peças dos autos, satisfaz os requisitos da Lei 14.133/2021, servindo de justificativa escrita da Administração para a contratação pretendida.

Soledade – RS, 11 de novembro de 2025.

Diego Vidaletti Silva

Presidente da Câmara Municipal de Soledade